

NOTA OFICIAL
#11 · NBB 2022/2023

São Paulo, 24 de novembro de 2022.

O Departamento Técnico-Operacional da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições comunica:

1. **BRB BRASÍLIA/BASQUETE:** por não realizar o pagamento das taxas de arbitragem, do representante, do operador de Instant Replay, dos oficiais de mesa e de estatística e o ressarcimento de despesas de viagem e de transportes conforme previsto no regulamento da competição na partida nº 58 entre BRB/Brasília Basquete e 123 Minas, realizada no dia 19 de novembro de 2022 no Ginásio Vera Cruz – Complexo CMP – Brasília/DF. (Art. 112, letra “a” e “b”).

Art. 348 - As multas da categoria GRAVE serão aplicadas conforme abaixo:

- a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) Segunda infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada ocorrência.

Art. 349 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria GRAVE:

- u) Não cumprir com o que for determinado pela LNB em relação ao pagamento das taxas de arbitragem, oficiais de mesa, oficiais de estatística e representante da LNB e/ou ressarcimentos de viagem;

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Atenciosamente,



Lilian Gonçalves
Coordenadora de Competição

PATROCINADORES

BOLA OFICIAL

HOTEL OFICIAL

PARCEIROS OFICIAIS

REALIZAÇÃO